

INDICAÇÃO

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá para que determine o urgente serviço de Finalização da construção da calçada, em toda extensão da Rua 09 de Janeiro Esquina com Avenida Miguel Sutil, Bairro Jardim Leblon, bem como RECONSTRUÇÃO DO ASFALTO rente a calçada, nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Serviço de Finalização da construção da calçada, em toda extensão da Rua 09 de Janeiro Esquina com Avenida Miguel Sutil, Bairro Jardim Leblon, bem como RECONSTRUÇÃO DO ASFALTO rente a calçada, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, visto que os moradores da região suplicam por urgente solução, pois o referido local se encontra com a calçada inacabada, bem como se encontra com parte do asfalto cedido, necessitando de urgente reconstrução, pois tem causado transtornos e insegurança aos pedestres e motoristas que por ali transitam.

Por todo o exposto, aguardamos, do poder competente, o máximo de empenho em atender do pedido versado.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de julho de 2022.

Juca do Guaraná Filho (Câmara Digital) - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330031003500330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

